PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 034/19 – LIMPEZA (PLANTAÇÃO DE MILHO EM AREA URBANA)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA MIGUEL ANGELO IMEDIATO, S/NR, Bairro CENTRO, inscrito nesse município sob a sigla: NO111608038001, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 035/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) ANDRÉ DOS SANTOS TOLEDO N, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA FRANCISCO BUENO GARCIA LEME, S/NR, Bairro MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a sigla: SO110104031000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 036/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) GABRIEL ANGELO DE ANDRADE, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA JUÓ BANANERE, S/NR, Bairro CARDOSO, inscrito nesse município sob a sigla: SO11.12.13.013000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR o Sr. Lucas Costa dos Santos para a função gratificada de Gestor de Atividade Esportiva e Lazer, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2019.

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de fevereiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA CASTRO" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, THL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.073.432/0001-93, com sede social na cidade de São José dos Campos-SP, na Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido nº 255, sala 910, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Vila Castro", constituído de 05 quadras compostas por 72 lotes residenciais e 07 lotes comerciais, totalizando 79 lotes, 02 áreas institucionais, 02 áreas verdes e 03 vias públicas,** encerrando uma área de 32.000,00m², localizado nesta cidade, na Avenida Doutor José Adhemar César Ribeiro, Moreira César, matriculado sob nº 27.341 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº NE-15-08-02-048-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 08 de maio de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, **podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2019.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

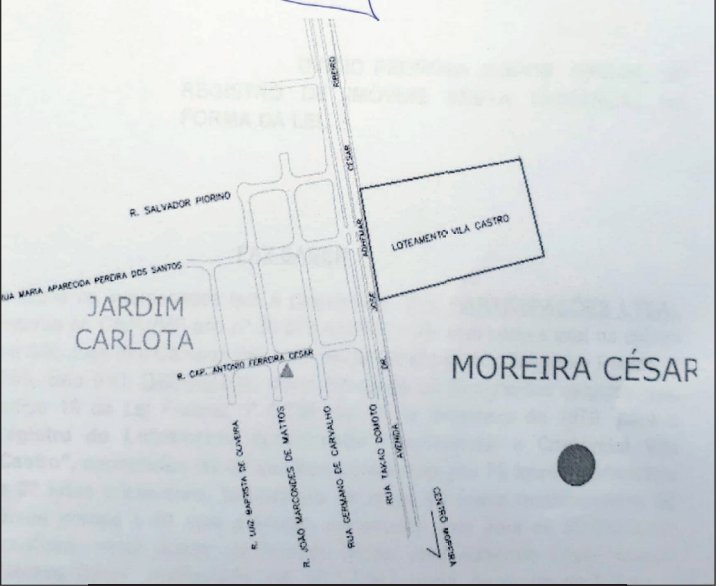

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5619, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6198 de 20 de dezembro de 2018, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2019

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 02 de janeiro de 2019 .

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo

01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.365.0011.1009 | 05 | 212.0000 | 4.4.90.51.00		
860 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 98 | 310.0000 | 4.4.90.52.00		
862 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 98 | 302.0000 | 4.4.90.52.00		
863 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 | 10.304.0014.1003 | 98 | 303.0000 | 4.4.90.52.00		
864 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 05 | 510.0000 | 3.3.90.33.00		
865 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
01.15.20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 02 | 510.0000 | 3.3.90.39.00		
866 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
	Total Geral	**1.500,00**

Tabela II - Redução

01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.365.0011.1009 | 01 | 212.0000 | 4.4.90.51.00		
317 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00		
369 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-100,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 01 | 302.0000 | 4.4.90.52.00		
382 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-100,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.33.00		
590 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-100,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 | 10.304.0014.1003 | 01 | 303.0000 | 4.4.90.52.00		
408 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-100,00
01.15.20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00		
612 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100,00
	Total Geral	**-1.500,00**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a comparecer à 3ª Reunião Ordinária/2019 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo discriminados:

Dia: **07/03/2019 (quinta-feira)**
Horário: **08h:30min**
Local: **Auditório da Prefeitura**
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso.

Pauta:

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
II - Edital de Chamamento Público 01/2019 (FMI) - (deliberação dos projetos);
III - 5º Encontro do Conselhos da Pessoa Idosa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (data,local,horário e divulgação);
IV - Assuntos pertinentes ao Conselho;
V - Informes e encerramento.

Adilson Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço:
cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

Paineiras Country Club

www.paineirasclube.com.br

FUNDADO EM 06 DE AGOSTO DE 1982
C.N.P.J. 51.616.159/0001-76
SEDE: RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA, 2009 – TEL.: 3642-4934 - 3642-8599
CEP 12424-590 – PINDAMONHANGABA - SP

EDITAL

Assembléia Geral Ordinária
Primeira e Única Convocação

O presidente da Assembléia Geral do Paineiras Country Club, Marcelo Braga Sobelman, no exercício de suas atribuições estatutárias, juntamente com Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do Conselho Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva, Resolvem:

1. Considerando, segundo dispõe o art. 50 das Normas Estatutárias do Paineiras Country Club que a eleição para os cargos ali apontados deverão ocorrer na primeira quinzena de maio;
2. CONVOCAR os associados da referida entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 11 de maio de 2019 em sua sede social à Rodovia Amador Bueno da veiga, 2009, com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas conforme (artigo 50 e 52) para tratar da seguinte ordem do dia:
   a) Eleger os Administradores (Diretoria Executiva) (art. 50 inciso "II").
   b) Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Assembléia Geral (artigo 50 inciso "I").
   c) Eleger o Conselho Fiscal (art. 50 inciso "III").
   d) Eleger o Conselho Deliberativo, (art. 50 inciso "IV").

Os associados que não estiverem em dia com a taxa de manutenção serão impedidos de votar, conforme dispõe o Estatuto Social.

Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 2019.

Marcelo Braga Sobelman
Presidente da Assembléia Geral

Ivo Aldo Brondino
Presidente do Conselho Deliberativo

Leandro Monqueiro Leme
Presidente do Conselho Fiscal

João Diogo Urias dos Santos
Presidente da Diretoria Executiva

Paineiras Country Club

www.paineirasclube.com.br

EDITAL

Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da Assembléia Geral do **Paineiras Country Club,** Marcelo Braga Sobelman, no exercício de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os associados da referida entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 11 de Abril de 2019 em sua sede social à Rodovia Amador Bueno da Veiga, 2009, com início às 19:30 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda e ultima convocação, conforme (artigo 50 parágrafo segundo) para tratar da seguinte ordem do dia:

APROVAR AS CONTAS DO ANO 2018.

Pindamonhangaba, 25 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Braga Sobelman
Presidente da Assembléia Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - DPE/SME
Processo Administrativo Nº 36515/2017

O Município de Pindamonhangaba torna público que se acha aberto na Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Senador Dino Bueno, n. 119, Bairro Centro, Pindamonhangaba-SP, o Edital de Chamamento Público tendo por objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil para promoção de atividades de Equoterapia, como instrumento auxiliar no processo de aprendizagem e complementar ao desenvolvimento cognitivo, aos alunos e às alunas da Educação Infantil e Ensino Fundamental com necessidades especiais da rede municipal de ensino, prioritariamente aqueles e aquelas diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador - TOD, Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtornos do Espectro Autista - TEA, com sujeição à Lei Federal nº 13.019/2014 e de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e anexos, cuja entrega dos envelopes deverá ser feita até às 16h00min do dia 01/04/2019. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, a partir do dia 28/02/2019. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, das 8h00min às 16h00min, ou através do telefone (12) 3644-1565/69.
Pindamonhangaba, 28 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 028/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) TIAGO VERISSIMO DA COSTA E SILVA, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/NR., Bairro MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a sigla: SO110608046000, QUADRA 07 LOTE P-13, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 029/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) ADILSON F P FORONI E OUTRO, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/NR., Bairro MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a sigla: SO110609023000, QUADRA 10 LOTE P-13, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 030/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) AGRO PASTORIL E COMERCIAL MOMBAÇA S/A, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA GILBERTO DE MORAES CESAR, S/NR., Bairro MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a sigla: SO110901012000, QUADRA 20 LOTE 681, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 031/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) AGRO PASTORIL E COMERCIAL MOMBAÇA S/A, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA JOVIANO BERNARDES, S/NR., Bairro MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a sigla: SO110606023000, QUADRA 37 LOTE 1168, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 032/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a) JOSÉ VALTER MENDES BARROS , proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA JOB SARMENTO DA SILVA, S/NR., Bairro MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a sigla: SO121617005000, QUADRA 20 LOTE 05, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 (PMP 06600/2019)
Para "contratação de empresa para prestação de serviço de remoção e atendimento com ambulância de Suporte Simples", com entrega dos envelopes até dia 21/03/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 019/2019 (PMP 06610/2019)
Para "contratação de empresa para execução de serviços técnicos para formação continuada de professores e profissionais", com entrega dos envelopes até dia 21/03/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 020/2019 (PMP 06619/2019)
Para "aquisição e instalação de ar condicionado para o prédio do Fundo Social de Solidariedade", com entrega dos envelopes até dia 20/03/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 (PMP 06628/2019)
Para "aquisição de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 20/03/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2018 (PMP 29220/2018)
A autoridade superior homologou, em 22/02/2019, com base na análise técnica das amostras, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de carrinho de bebê e cadeira de alimentação para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEI)", em favor da empresa Comercial Monarca Magazine Eireli EPP, os itens 01 e 02, nos valores unitários de R$ 410,00 e R$ 160,10, respectivamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba CNPJ. 07.851.329/0001-05, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de março de 2019, terça-feira às 15 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 16 horas na sede da Entidade, a Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 130 fundos, Centro, nesta cidade, para:
Conhecer, examinar e votar o Balanço Patrimonial e Financeiro, a demonstração da Conta Receita e Despesa, o Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2017.
Maria Aparecida M. Salgado Bui
Presidente